



**DECRETO Nº 0003/2020  
DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO  
MUNICÍPIO DE MELGAÇO (UFM) PARA O ANO  
DE 2020.

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE  
MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõem o § 2º do art. 97 do Código Tributário  
Nacional e o Parágrafo Único do art. 314 do Código Tributário Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Fixado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o ano  
de 2020, em R\$ 146,05 (cento e quarenta e seis reais e cinco centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei  
Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS  
Secretário de Administração  
Port. 0226/2017.